

RELATÓRIO CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2025

**MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

Relatório Contábil do Encerramento do Exercício 2025,
composto pela Declaração do Contador, pelas Demonstrações
Contábeis e suas Notas Explicativas.

Brasília-DF, 26/01/2026



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
- www.anac.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 00058.005529/2026-00

Interessado: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR SEM RESTRIÇÃO

Esta Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2025 da Agência Nacional de Aviação Civil.

Esta Declaração reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2026.

ALYSSON CRISTIANO DINIZ

Contador Responsável

CRC/MG 079398/O-0 T-DF

Referência: Processo nº 00058.007755/2025-36

SEI nº 11088764



Documento assinado eletronicamente por Alysson Cristiano Diniz, Coordenador(a) de Contabilidade, em 26/01/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12624061** e o código CRC **986CEF6A**.

Referência: Processo nº 00058.005529/2026-00

SEI nº 12624061

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIASÕES E SIGLAS	2
LISTA DE TABELAS	3
LISTA DE FIGURAS	3
APRESENTAÇÃO	4
BALANÇO FINANCEIRO.....	5
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	6
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	10
BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	16
NOTAS EXPLICATIVAS	17
01 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	17
02 – RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	17
03- RESULTADO FINANCEIRO.....	21
04 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	23
05 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	27
06 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28
07 – CRÉDITOS A RECEBER	30
08 – IMOBILIZADO.....	35
09 – INTANGÍVEL	38
10 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO.....	39
11 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	40
12 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41
13 – SEGUROS GARANTIAS RECEBIDOS A EXECUTAR	41
14 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	42

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
AH	Análise Horizontal
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
AV	Análise Vertical
BRPF	Baixa da Remuneração em Período de Férias
CBA	Código Brasileiro de Aeronáutica
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica
DAC	Departamento de Aviação Civil
DCON	Demonstrações Contábeis
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DF	Distrito Federal
DRU	Desvinculação das Receitas da União
EOF	Execução Orçamentária e Financeira
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social
GRU	Guia de Recolhimento da União
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NURAC	Núcleo Regional de Aviação Civil
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PR	Paraná
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RJ	Rio de Janeiro
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RS	Rio Grande do Sul
S. A	Sociedade Anônima
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIGEC	Sistema Integrado de Gestão de Créditos
SISGRU	Sistema de Gestão do Recolhimento da União
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SP	São Paulo
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TFAC	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 - Resultado Financeiro – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 2 – Receitas Orçamentárias – Desvinculação de Receitas da União
Tabela 3 – Execução Orçamentária da Receita (Análise Horizontal)
Tabela 4 – Arrecadação – Desdobramento da Receita – Variação (Análise Horizontal)
Tabela 5 – Execução Orçamentária da Despesa – Despesa Empenhada (Análise Horizontal)
Tabela 6 – Despesa Empenhada – Resultado EOF – Unidade Orçamentária ANAC
Tabela 7 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Composição (Análise Vertical)
Tabela 8 – Outras Despesas Correntes – Composição (Análise Vertical)
Tabela 9 – Despesas Empenhadas com Locação de Mão-de-Obra – Composição
Tabela 10 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas
Tabela 11 – Recursos da Conta Única Aplicados Por Fonte – Variação (Análise Horizontal)
Tabela 12 – Recursos em outros Bancos – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 13 – Créditos a Longo Prazo – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 14 – Imobilizado – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 15 – Bens Móveis – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 16 – Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual
Tabela 17 - Bens Imóveis – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 18 – Bens Imóveis Não Reconhecidos no Ativo – Identificação e Localização
Tabela 19 – Intangível – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 20 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 21 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição (Análise Horizontal)
Tabela 22 - Movimento Credor Acumulado Fornecedores – Composição (Análise Vertical).
Tabela 23 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Variação (Análises Horizontal)
Tabela 24 – Seguros Garantias Contratuais a Executar – Composição (Análises Vertical)
Tabela 25 – Geração Líquida de Caixa (Análise Horizontal)
Tabela 26 – Recursos das Atividades Operacionais – Função Transportes (Análise Vertical)
Tabela 27 – Caixa e Equivalentes de Caixa - Composição

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Saldo de Aplicações por Fonte de Recursos

APRESENTAÇÃO

No presente relatório estão evidenciadas a Demonstrações Contábeis relativas ao exercício 2025, cuja execução do orçamento e seus decorrentes impactos na gestão patrimonial e financeira da Anac estão materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, emitidos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Sediada em Brasília/DF, a Agência Nacional de Aviação Civil é uma autarquia federal de regime especial, criada em 2005 e instalada em 2006, voltada para a regulação e fiscalização das atividades da aviação civil e a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil.

Como Agência Reguladora, possui prerrogativa de Órgão Setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

A condição de órgão setorial dos referidos sistemas decorre da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, reforçando a natureza especial destas autarquias, caracterizadas pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, dentre outras disposições constantes na citada lei.

Dos fatos ocorridos no exercício financeiro de 2025, cabe destacar:

- Incidência de 30% de desvinculação das receitas da União sobre as receitas patrimoniais auferidas pela Anac, por força da Emenda Constitucional nº 135/2024. Antes da referida Emenda, a DRU alcançava apenas as receitas com taxas e contribuições arrecadadas no âmbito da Agência. A incidência da DRU diminui o total de recursos destinados para uso exclusivo da Anac;
- Embora o limite de empenho tenha se mostrado próximo da dotação atualizada para despesas primárias e discricionárias ao final de 2025, durante o ano houve limitações importantes que impactaram, temporariamente, nos serviços prestados pela Anac;
- Reconhecimento de créditos a receber inscritos em Dívida Ativa, a fim de compatibilizar os registros no SIAFI com os valores controlados pelo Sistema Sapiens Dívida, empregado pela Procuradoria-Geral Federal no controle e cobrança dos créditos das autarquias e fundações.

BALANÇO FINANCEIRO

	NE	31/12/2025	R\$ 31/12/2024
Ingressos			
Receitas Orçamentárias (I)		530.724.268,17	187.297.149,04
Recursos Não Vinculados		80.858.217,01	75.304.493,78
Recursos Vinculados		431.293.767,72	461.041.650,65
(-) Deduções da Receita Orçamentária		18.572.283,44	-349.048.995,39
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.353.639.418,75	1.755.814.676,44
Resultantes da Execução Orçamentária		982.320.276,21	1.280.562.946,32
Independentes da Execução Orçamentária		371.319.142,54	475.251.730,12
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		116.051.498,83	75.977.390,16
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.378.300.635,99	2.270.218.696,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>03</u>	2.378.300.635,99	2.270.218.696,48
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.378.715.821,74	4.289.307.912,12
Dispêndios			
Despesas Orçamentárias (VI)		648.543.166,81	559.335.288,46
Recursos Não Vinculados		497.151.963,51	406.958.886,24
Recursos Vinculados		151.391.203,30	152.376.402,22
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.009.107.611,97	1.294.445.623,38
Resultantes da Execução Orçamentária		480.083.616,26	847.676.868,06
Independentes da Execução Orçamentária		529.023.995,71	446.768.755,32
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		68.254.111,86	57.226.364,29
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.652.810.931,10	2.378.300.635,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>03</u>	2.652.810.931,10	2.378.300.635,99
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	-	4.378.715.821,74	4.289.307.912,12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

					31/12/2025
					R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		548.724.468,00	548724468	530.724.268,17	-18.000.199,83
Receitas Tributárias		21.251.387,00	21.251.387,00	15.717.227,83	-5.534.159,17
Receitas de Contribuições		271.741.039,00	271.741.039,00	293.798.813,97	22.057.774,97
Receita Patrimonial		235.965.602,00	235.965.602,00	195.761.473,86	-40.204.128,14
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		19.766.440,00	19.766.440,00	25.446.752,51	5.680.312,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (III) = (I+II)		548.724.468,00	548.724.468,00	530.724.268,17	-18.000.199,83
REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		548.724.468,00	548.724.468,00	530.724.268,17	-18.000.199,83
DÉFICIT (VII)	04	-	-	117.818.898,64	117.818.898,64
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		548.724.468,00	548.724.468,00	648.543.166,81	99.818.698,81
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-75.341.731,00	-	75.341.731,00
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-75.341.731,00	-	-

31/12/2025

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)		572.027.560,00	638.818.234,00	631.751.595,81	613.746.067,54	537.570.927,20	7.066.638,19
Pessoal e Encargos Sociais		435.053.798,00	515.731.425,00	514.740.009,12	510.239.361,87	436.955.501,46	991.415,88
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		136.973.762,00	123.086.809,00	117.011.586,69	103.506.705,67	100.615.425,74	6.075.222,31
DESPESAS DE CAPITAL (X)		7.611.086,00	16.807.935,00	16.791.571,00	5.591.563,48	5.538.019,17	16.364,00
Investimentos		7.611.086,00	16.807.935,00	16.791.571,00	5.591.563,48	5.538.019,17	16.364,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		428.016.310,00	276.687.056,00	-	-	-	276.687.056,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX+X+XI)		1.007.654.956,00	932.313.225,00	648.543.166,81	619.337.631,02	543.108.946,37	283.770.058,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)		1.007.654.956,00	932.313.225,00	648.543.166,81	619.337.631,02	543.108.946,37	283.770.058,19
SUPERÁVIT (XV)		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		1.007.654.956,00	932.313.225,00	648.543.166,81	619.337.631,02	543.108.946,37	283.770.058,19

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
31/12/2025
R\$

DESPESSAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESSAS CORRENTES		897.410,42	15.212.271,18	12.844.381,25	12.844.054,81	2.306.165,94	959.460,85
Pessoal e Encargos Sociais		32.017,70	1.625.697,87	1.434.743,71	1.434.743,71	32.017,70	190.954,16
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		865.392,72	13.586.573,31	11.409.637,54	11.409.311,10	2.274.148,24	768.506,69
DESPESSAS DE CAPITAL		253.600,74	5.243.225,82	5.259.352,39	5.259.352,39	192.883,75	44.590,42
Investimentos		253.600,74	5.243.225,82	5.259.352,39	5.259.352,39	192.883,75	44.590,42
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		1.151.011,16	20.455.497,00	18.103.733,64	18.103.407,20	2.499.049,69	1.004.051,27

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
31/12/2025
R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		248.426,08	45.309.113,50	45.283.512,83	3.051,74	270.975,01
Pessoal e Encargos Sociais		44.485,58	39.463.911,76	39.463.911,76	-	44.485,58
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	0,00
Outras Despesas Correntes		203.940,50	5.845.201,74	5.819.601,07	3.051,74	226.489,43
DESPESAS DE CAPITAL		529,70	562.337,33	562.337,33	0,00	529,70
Investimentos		529,70	562.337,33	562.337,33	-	529,70
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL		248.955,78	45.871.450,83	45.845.850,16	3.051,74	271.504,71

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	NE	31/12/2025	31/12/2024	R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		22.491.461,72	21.114.719,52	
Contribuições		291.533.386,79	-95.441.515,73	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.030.920.730,97	896.160,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		224.233.695,27	247.175.574,34	
Transferências e Delegações Recebidas		1.358.060.521,94	1.785.064.229,69	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		178.005.323,70	932.855.993,70	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		178.548.084,46	42.902.891,95	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		4.283.793.204,85	2.934.568.053,47	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e Encargos		492.067.016,84	410.723.766,82	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		37.949.999,17	34.169.304,68	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		94.259.808,24	101.829.853,79	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		3.055,09	4.039,13	
Transferências e Delegações Concedidas		1.015.321.420,45	1.325.264.706,36	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		4.215.077.344,90	944.007.701,57	
Tributárias		104.322,03	105.449,61	
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		2.655.106,06	920.804,99	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		5.857.438.072,78	2.817.025.626,95	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	05	-1.573.644.867,93	117.542.426,52	

BALANÇO PATRIMONIAL

			R\$
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	NE		
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>06</u>	2.652.810.931,10	2.378.300.635,99
Créditos a Curto Prazo	<u>07</u>	26.916.964,51	21.542.305,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	
Estoques		232.603,23	75.133,11
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		1.834.444,04	1.362.837,51
Total do Ativo Circulante		2.681.794.942,88	2.401.280.912,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		177.554.133,22	862.221.854,40
Créditos a Longo Prazo	<u>07</u>	177.554.133,22	862.221.854,40
Estoques		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	<u>08</u>	23.192.460,13	27.429.474,91
Intangível	<u>09</u>	40.143.029,88	39.152.946,81
Total do Ativo Não-Circulante		240.889.623,23	928.804.276,12
TOTAL DO ATIVO		2.922.684.566,11	3.330.085.188,35
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>10</u>	47.228.317,57	30.498.099,17
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>11</u>	624.411,19	3.983.688,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		33.943.167,51	17.847.509,63
Total do Passivo Circulante		81.795.896,27	52.329.297,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Resultado Diferido		-	-
Total do Passivo Não-Circulante		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		-	-
Resultados Acumulados		2.840.888.669,84	3.277.755.890,90
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
Total do Patrimônio Líquido		2.840.888.669,84	3.277.755.890,90
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.922.684.566,11	3.330.085.188,35

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
31/12/2025

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO		2.652.822.015,00	2.378.311.577,41	PASSIVO FINANCEIRO		108.241.627,60	69.606.517,50
ATIVO PERMANENTE		269.862.551,11	951.773.610,94	PASSIVO PERMANENTE		3.752.515,45	3.996.862,74
				SALDO PATRIMONIAL		2.810.690.423,06	3.256.481.808,11

QUADRO DE COMPENSAÇÕES
31/12/2025

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos				ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		3.504.926.129,17	3.322.489.702,10	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		235.143.412,67	242.102.162,83
Atos Potenciais Ativos		3.504.926.129,17	3.322.489.702,10	Atos Potenciais Passivos		235.143.412,67	242.102.162,83
Garantias e Contragarantias Recebidas	13	3.504.906.494,89	3.322.489.702,10	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros		19.634,28		Obrigações Conveniadas e Outros		3.497.905,34	3.076.695,73
Instrumentos Congêneres				Instrumentos Congêneres			
Direitos Contratuais		-		Obrigações Contratuais		231.645.507,33	239.025.467,10
Outros Atos Potenciais Ativos		-		Outros Atos Potenciais Passivos			
TOTAL		3.504.926.129,17	3.322.489.702,10	TOTAL		235.143.412,67	242.102.162,83

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2025

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados	-45.303.653,29
Recursos Vinculados	2.589.884.040,69
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-22.398,45
Previdência Social (RPPS)	-1.008.621,16
Fundos, Órgãos e Programas	2.590.915.060,30
TOTAL	2.544.580.387,40

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	NE	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Aval. Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	31/12/2025	R\$
Saldo Inicial do Exercício 2024		-	-	-	-	-	3.054.547.985,47	-	-	3.054.547.985,47	
Variação Cambial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>12</u>	-	-	-	-	-	105.665.478,91	-	-	-	105.665.478,91
Aumento/Redução de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Resultado do Exercício		-	-	-	-	-	117.542.426,52	-	-	-	117.542.426,52
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
Saldo Final do Exercício 2024		-	-	-	-	-	3.277.755.890,90	-	-	3.277.755.890,90	

Especificação	NE	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Aval. Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Aumento de Capital (AFAC)										
Saldo Inicial do Exercício 2025		-	-	-	-	-	3.277.755.890,90	-	-	3.277.755.890,90
Variação Cambial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>12</u>	-	-	-	-	-	1.136.777.646,87	-	-	1.136.777.646,87
Aumento/Redução de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Resultado do Exercício		-	-	-	-	-	-1.573.644.867,93	-	-	-1.573.644.867,93
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Saldo Final do Exercício 2025		-	-	-	-	-	2.840.888.669,84	-	-	2.840.888.669,84

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	31/12/2025	R\$ 31/12/2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS		1.894.980.965,31	1.952.804.648,04
Receita Tributária		15.717.227,83	14.762.974,06
Receita de Contribuições		293.798.813,97	-92.640.445,89
Receita Patrimonial		195.761.473,86	
Receita de Serviços		-	896.160,00
Remuneração das Disponibilidades		-	243.031.097,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias		25.446.752,51	21.247.363,27
Outros Ingressos Operacionais		1.364.256.697,14	1.765.507.499,00
DESEMBOLSOS		-1.609.110.961,31	-1.836.611.066,28
Pessoal e Demais Despesas		-548.908.639,01	-487.972.394,81
Transferências Concedidas		-46.789.861,56	-53.305.089,36
Outros Desembolsos Operacionais		-1.013.412.460,74	-1.295.333.582,11
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades Operacionais (I)</i>		285.870.004,00	116.193.581,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-11.359.708,89	-8.111.642,25
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.285.821,73	-5.333.771,24
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-10.073.887,16	-2.777.871,01
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>		-11.359.708,89	-8.111.642,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	14	274.510.295,11	108.081.939,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		2.378.300.635,99	2.270.218.696,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		2.652.810.931,10	2.378.300.635,99

NOTAS EXPLICATIVAS

01 – Base de preparação das demonstrações contábeis e das práticas contábeis

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/86, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras e com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis fornecem informações sobre a gestão do patrimônio público, no âmbito da Anac, e contribuem para a prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem.

Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da Anac.

Na elaboração das demonstrações contábeis da União são utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que, respectivamente, compensam ou eliminam as transações realizadas entre as entidades que compõem o OFSS, visto que essas formam o ente econômico denominado União. Essas operações são possíveis a partir da comparação de contas que possuem o subtítulo (5º nível da conta contábil) igual a 2 (“Intra”) das contas de natureza de informação patrimonial.

02 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Anac, considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

- (a) Moeda funcional

A moeda funcional da União é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa” (art. 1º).

De modo expresso, o decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, como ocorre no caso de garantias contratuais na modalidade caução em dinheiro, bem como outros depósitos de terceiros.

(d) Créditos a curto prazo

Na Anac, compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos; (ii) créditos a receber decorrentes de infrações; (iii) créditos tributários de taxas. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

O controle dos créditos a receber é efetuado mediante emprego da solução denominada Sistema Integrado de Gestão de Crédito –SIGEC, que está em fase de migração para o Sistema Receitas.

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias adquiridas para consumo nas operações da ANAC. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. O controle de estoque é realizado mediante o emprego do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIADS).

(f) VPD pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico. As apropriações são efetuadas segundo o Regime de Competência.

(g) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) Créditos Tributários e Não-Tributários inscritos em Dívida Ativa. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas

especificadas nas respectivas operações. À medida que são arrecadados, há um regime de caixa, sendo encriturados como receita orçamentária no respectivo exercício (aspecto orçamentário), devendo ser baixados os créditos anteriormente reconhecidos nas demonstrações contábeis (aspecto patrimonial).

(h) Ajuste para perdas da dívida ativa

O Ajuste de Perdas é calculado com base no histórico de recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa. Contudo, dada a dificuldade de mensuração desses estoques de recebíveis, em decorrência das limitações do Sistema de Gestão de Créditos - SIGEC, o Ajuste de Perdas não espelha adequadamente a situação patrimonial.

(i) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O controle dos bens móveis é realizado através do Sistema Integrado de Administração e Serviços (SIADS), e o controle dos bens imóveis é realizado pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

(j) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente, o registro da redução ao valor recuperável do intangível.

(k) Depreciação e amortização

Os procedimentos para registro da depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional. Especificamente no caso dos bens imóveis, a depreciação é calculada segundo o Parábola de Kuntzle, conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

(l) Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes e com provável realização, devem ser registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Quando dotados de pouca probabilidade na realização (ingresso de recursos), os Ativos Contingentes são escriturados em contas de controle do SIAFI e sua evidenciação em Notas Explicativas não é feita.

No âmbito da Anac, os Ativos Contingentes mais relevantes compreendem as multas relativas ao exercício do poder de polícia, aquelas de caráter punitivo decorrentes da inobservância de obrigações previstas nos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária, bem como aquelas em relação às infrações previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica.

Da decisão administrativa que decidiu pela aplicação de multa é cabível a apresentação de recurso pelo infrator, conforme o caso. Os recursos apresentados, quando importam em efeito suspensivo para a cobrança do débito imputado, atribuem ao crédito a receber uma incerteza quanto à realização de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

O recurso apresentado com efeito suspensivo implica no desreconhecimento do crédito a receber como um Ativo anteriormente reconhecido. Isso significa que esses créditos a receber, pendentes de decisão definitiva, não devem constar do Balanço Patrimonial da ANAC. O item 39 da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 03 dispõe que "a entidade não deve reconhecer ativos contingentes". Ou seja, os créditos a receber em fase de apreciação e julgamento dos recursos (com efeito suspensivo) devem ser evidenciados em contas de controle do SIAFI, contabilizando-os como ativos contingentes, por não dotarem de capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou possuir potencial de serviços, ou seja, o ingresso de recursos (realização de receitas) não é virtualmente certo.

(m) Apuração do resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPAs devem ser reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPDs devem ser reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(n) Apuração do resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário e calculado pela diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada no exercício.

(o) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado financeiro. É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

03- Resultado Financeiro

No exercício de 2025 foi apurado um resultado financeiro positivo superior a R\$ 274 milhões e a sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Tabela 1 – Resultado Financeiro – Composição (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Receita Orçamentária	530.724.268,17	187.297.149,04	183,36
Despesa Orçamentária	-648.543.166,81	-559.335.288,46	15,95
	-117.818.898,64	-372.038.139,42	-68,33
Transferências Financeiras Recebidas	1.353.639.418,75	1.755.814.676,44	-22,91
Transferências Financeiras Concedidas	-1.009.107.611,97	-1.294.445.623,38	-22,04
	344.531.806,78	461.369.053,06	-25,32
Recebimentos Extraorçamentários	116.051.498,83	75.977.390,16	52,74
Pagamentos Extraorçamentários	-68.254.111,86	-57.226.364,29	19,27
	47.797.386,97	18.751.025,87	154,91
Resultado Financeiro do Exercício	274.510.295,11	108.081.939,51	153,98

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Para uma análise mais adequada sobre os impactos na geração líquida de caixa da Agência é preciso desconsiderar a parcela arrecadada de recursos ordinários em relação à Desvinculação das Receitas da União – DRU, incidente sobre as Receitas de Contribuições, Patrimoniais e Taxas de Fiscalização de Aviação Civil, no percentual atual de 30%.

O item do Balanço Financeiro que identifica as Receitas Orçamentárias “Ordinárias” demonstra as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, de livre alocação, ou seja, aqueles recursos arrecadados que visam atender quaisquer finalidades, ou seja, receitas não vinculadas à Agência. Portanto, As Receitas Ordinárias são empregadas pela União em qualquer objeto de gasto, enquanto as Receitas Vinculadas são empregadas exclusivamente pela Agência em suas atividades ou em programas específicos.

A arrecadação de recursos ordinários demonstrada no balanço é composta, preponderantemente, da parcela relativa à DRU incidente sobre as taxas e contribuições sociais. Essa arrecadação é evidenciada em dois itens do Balanço Financeiro. A DRU incidente sobre as taxas é evidenciada

como Recebimentos Extraorçamentários, como arrecadação de outra unidade (recursos que não são da Anac). Já no caso das contribuições sociais, a DRU incidente sobre essa espécie de receita é evidenciada no Balanço Financeiro no item de demonstrativo que identifica as Receitas Orçamentárias “Ordinárias” e no item “Recebimentos Extraorçamentários”.

Na tabela a seguir, é detalhada receita líquida da Desvinculação das Receitas da União, na data-base de 31/12/2025:

Tabela 2 – Receitas Orçamentárias – Desvinculação de Receitas da União.

	R\$
	31/12/2025
Contribuição Social para o Ensino Aerooviário	87.435.004,30
Rendimento Aplicações Financeiras	83.897.774,51
Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	6.735.954,19
Total	178.068.733,00

Fonte: SIAFI, 2025.

As receitas orçamentárias vinculadas são aquelas cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. No caso da Anac, estão classificadas conforme a seguir:

- Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas: compostos pelas receitas orçamentárias decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras, receitas orçamentárias decorrentes das multas aplicadas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA, taxas de fiscalização de aviação civil e contribuições para o ensino aerooviário, já deduzidas as desvinculações das receitas da União (aplicáveis às duas últimas receitas), bem como multas incidentes sobre contratos, inclusive os de concessão de infraestrutura aeroportuária.

Os rendimentos financeiros são receitas decorrentes da aplicação dos depósitos bancários na Conta Única do Banco Central e remunerados à Taxa Referencial do Tesouro Nacional. No caso dos recursos vinculados a fundos, o Balanço Financeiro da Anac demonstra as receitas orçamentárias do Fundo Aerooviário.

Como já mencionado, ressalta-se que, por força da Emenda Constitucional nº 135/2024, sobre as aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional passaram a incidir a Desvinculação de Receitas da União no percentual de 30%, com vigência a partir de 20/12/2024, que resultou numa parcela menor de receita que vinculada à Anac. Portanto, na comparação com o mesmo período do ano passado, houve uma desvinculação superior a R\$ 60 milhões, ou seja, menos recursos financeiros para uso exclusivo nas despesas da Agência.

As arrecadações de taxas, multas do poder de polícia e contribuições sociais não causam impacto efetivo no resultado financeiro da Agência até que os recursos sejam repassados pelo Tesouro Nacional. Reconhecidos nas “Transferências Financeiras Recebidas” do Balanço Financeiro, os repasses de recursos são efetivados para que a Anac efetue a sua aplicação financeira, enquanto os recursos não são empregados nos desembolsos.

04 - Resultado Orçamentário

O resultado o orçamentário tem por base as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro. As receitas arrecadadas até o encerramento do 4º trimestre de 2025 estão apresentadas na tabela abaixo, já deduzidas da DRU, comparadas com o mesmo período do exercício anterior:

Tabela 3 – Execução Orçamentária da Receita (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Receitas Correntes	530.724.268,17	187.297.149,04	183,36
Total	530.724.268,17	187.297.149,04	183,36

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

No Balanço Orçamentário, as Receitas Correntes realizadas da Agência Nacional de Aviação Civil estão evidenciadas conforme a seguinte classificação: (i) Tributárias (ii) Contribuições; (iii) Patrimonial e (iv) Outras Receitas Correntes. A seguir, é apresentado o desdobramento destas receitas, sem considerar a DRU, na data-base de 31/12/2025:

Tabela 4 – Arrecadação – Desdobramento da Receita – Variação (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Contribuições Sociais	206.730.768,72	-63.587.756,99	425,11
Rendimentos Bancários	195.761.473,86	243.031.097,60	-19,45
Multas Previstas em Legislação e Contratos	25.327.921,50	21.040.515,28	20,38
Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	15.717.227,83	14.762.974,06	6,46
Demais Receitas	118.831,01	1.103.007,99	-89,23
Total	443.656.222,92	216.349.837,94	105,06

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Considerando apenas a receita líquida total das fontes de recursos vinculadas à Anac (incluindo o Fundo Aerooviário), já descontada a Desvinculação das Receitas da União, verifica-se uma variação positiva superior a 425% na arrecadação de contribuições, entretanto, este resultado decorre, principalmente, da normalização da arrecadação de contribuições sociais, após restituições expressivas realizadas pela Receita Federal no ano anterior.

A receita com contribuições sociais representa a maior espécie destinada à Agência. Vinculada ao ensino aerooviário, sua arrecadação decorre do recolhimento da alíquota de 2,5% sobre a base de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa RFB Nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, considerando o Código FPAS 558 (Fundo de Previdência e Assistência Social) atribuído às empresas do setor aerooviário, por conta de sua atividade econômica.

Portanto, as contribuições ao Fundo Aerooviário, instituído pelo Decreto-Lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, são classificadas como Contribuições Devidas a Terceiros, e após a sua arrecadação pela Receita Federal do Brasil, ocorre a destinação ao Fundo Aerooviário, conforme dispõe o art. 81 da Instrução Normativa RFB Nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.

Portanto, por se tratar de uma contribuição social incidente sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados que trabalham no setor aerooviário, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil

planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento dessa receita destinada ao Fundo Aerooviário. Essa competência foi atribuída à Receita Federal por força da Lei nº 11.457/2007 (Administração Tributária Federal). Portanto, por conta disso, o crédito a receber inerente a essa receita não é reconhecido no Balanço Patrimonial da Agência.

Nos termos da legislação vigente, Decreto-Lei nº 1.305/1974, para efeito de contribuição ao Fundo Aerooviário, estão compreendidas no grupo de empresas aerooviárias as empresas privadas, públicas, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo e de serviços aéreos especializados, de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária, e de serviços auxiliares, de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças e acessórios, e de equipamentos aeronáuticos.

As receitas com contribuições sociais integram parcela relevante das disponibilidades que são objeto de aplicação financeira, que por sua vez, é uma importante fonte de recursos para a Agência. As aplicações financeiras são efetivadas a partir do momento que o Tesouro Nacional realiza os repasses das receitas com taxas, multas decorrentes de inobservância ao Código Brasileiro de Aeronáutica e contribuições sociais, após solicitação da Agência. Os repasses financeiros permanecem aplicados na Conta Única e vão sendo resgatados durante o exercício à medida que os dispêndios são necessários, de acordo com a programação financeira da entidade.

A remuneração de depósitos bancários incide sobre as disponibilidades do Fundo Aerooviário aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional. A remuneração é calculada com a aplicação da Taxa STN sobre o saldo total da conta de aplicação financeira. A remuneração é calculada diariamente e a apuração dos rendimentos ocorre a cada decêndio. Esta espécie de receita é reconhecida no Balanço Orçamentário como Receita Patrimonial de Valores Mobiliários. Conforme já exposto na Nota 03 Resultado Financeiro (acima), por força da Emenda Constitucional nº 135/2024 passou a incidir a DRU de 30% sobre essa receita patrimonial, resultando em importante diminuição de recursos vinculados à Anac (para uso exclusivo pela Agência).

A Receita com Taxas compreende as Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, arrecadadas em razão do Poder de Polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros. A TFAC é regulamentada pelo artigo 29 da Lei nº 11.182, de 27 setembro de 2005 (lei de criação da Anac). Os valores atuais da TFAC estão estabelecidos pela Resolução ANAC nº 653/2021, tendo por base seis níveis de cobrança, segundo critérios de complexidade do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil.

Outra fonte de Receita refere-se à arrecadação das multas impostas aos regulados da aviação civil, em decorrência de infrações praticadas contra o Código Brasileiro de Aeronáutica, bem como de multas aplicadas nos casos de descumprimento de cláusulas de contratos administrativos (contratos de concessão de aeroportos e contratos com fornecedores). Tais receitas são classificadas no Balanço Orçamentário como Outras Receitas Correntes, com arrecadação total superior a R\$ 25 milhões até o encerramento do 4º trimestre de 2025.

Passando a tratar da execução das despesas orçamentárias, a dotação atualizada da Anac é superior a R\$ 655 milhões, já descontada a parcela referente às Reservas de Contingências, cuja comparação com o exercício anterior é demonstrada da tabela a seguir:

Tabela 5 – Execução Orçamentária da Despesa - Despesa Empenhada (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Despesas Correntes	631.751.595,81	550.170.340,46	14,83
Despesas de Capital	16.791.571,00	9.164.948,00	83,22
Total	648.543.166,81	559.335.288,46	15,95

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Preponderantemente, as despesas correntes que foram empenhadas correspondem às despesas com pessoal, as quais não são objeto de limitação de empenho. A seguir, a tabela das despesas empenhadas segundo o seu impacto no Resultado da Execução Orçamentária (EOF), na data-base de 31/12/2025:

Tabela 6 – Despesa Empenhada – Resultado EOF – Unidade Orçamentaria ANAC.

Grupo de Despesa / Resultado EOF	Primário Obrigatório	Primário Discricionário	R\$
Despesas com Pessoal	455.516.522,17	-	-
Outras Despesas Correntes	21.753.483,71	94.944.006,50	94.944.006,50
Despesas de Capital	-	16.791.571,00	16.791.571,00
Total Empenhado por Resultado EOF	477.270.005,88	111.735.577,50	111.735.577,50

Fonte: SIAFI, 2025.

Basicamente, as despesas que afetam o resultado primário discricionário são aquelas voltadas para o custeio das atividades finalísticas e de funcionamento, bem como os investimentos voltados para a aquisição de bens necessários àquelas atividades. As despesas discricionárias se submetem à limitação de empenho por meio de Decreto da Presidência da República.

Para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária Anual estabeleceu à Agência uma Dotação Orçamentária superior R\$ 120 milhões para aplicação em despesas primárias e discricionárias. Contudo, por força do Decreto nº 12.477, de 30 de maio de 2025, o limite de empenho recebido (limite para empenhar despesas) para as despesas discricionárias da Anac não tinha ultrapassado R\$ R\$ 50,6 milhões, neste, incluso o valor de R\$ 1,3 milhões referentes a emendas parlamentares.

Durante o exercício, esta limitação trouxe impactos negativo nos serviços prestados pela Agência, como por exemplo, a suspensão de provas de habilitação aos profissionais da aviação civil e redução de postos de trabalhos terceirizados. Ao final do 3º trimestre de 2025, a Anac possuía um limite de empenho na ordem de R\$ 70 milhões.

Do terceiro para o quarto trimestre de 2025, novos limites foram concedidos e a Agência chegou ao final do ano com um limite total de empenho na ordem de R\$ 115 milhões (valor próximo da dotação atualizada em 31/12/2025), o que permitiu restabelecer os serviços de provas de habilitação e reposição de alguns postos terceirizados.

Dentre as despesas correntes totais, independente do Indicador de Resultado Orçamentário, as mais significativas são detalhadas na tabela a seguir:

Tabela 7 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Composição (Análise Vertical).

	31/12/2025	AV (%)	R\$
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393.084.959,43	76,37	
Obrigações Patronais	60.495.009,30	11,75	

Aposentadorias Regime Próprio de Previdência Social	29.971.803,81	5,82
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	14.026.000,00	2,72
Contribuição a Entidade Fechada Previdência	9.281.585,01	1,80
Pensões do Regime Próprio de Previdência Social	5.136.714,68	1,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.454.274,87	0,28
Despesas de Exercícios Anteriores	1.170.885,85	0,23
Indenizações e Restituições Trabalhistas	102.192,67	0,02
Sentenças Judiciais	16.583,50	0,00
Total	514.740.009,12	100,00

Fonte: SIAFI, 2025.

Aproximadamente, o grupo Outras Despesas Correntes corresponde a 18,52% do total das despesas correntes empenhadas, cujo detalhamento é apresentado na tabela a seguir:

Tabela 8 – Outras Despesas Correntes – Composição (Análise Vertical).

	R\$	31/12/2025	AV (%)
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		30.096.769,25	25,72
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		21.344.034,59	18,24
Locação de Mão de Obra		18.426.954,48	15,75
Auxílio-Alimentação		15.872.927,86	13,57
Passagens e Despesas com Locomoção		9.699.717,50	8,29
Diárias - Pessoal Civil		8.612.130,16	7,36
Indenizações e Restituições		5.998.258,50	5,13
Material de Consumo		1.565.135,02	1,34
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.287.199,24	1,10
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		1.082.798,92	0,93
Despesas de Exercícios Anteriores		1.004.945,66	0,86
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado		926.185,91	0,79
Contribuições		435.920,00	0,37
Premiações Culturais, Artísticas e Científicas		363.581,00	0,31
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		157.250,39	0,13
Obrigações Tributárias e Contributivas		106.360,80	0,09
Auxílio-Transporte		19.427,41	0,02
Diárias-Pessoal Militar		11.990,00	0,01
Total		117.011.586,69	100,00

Fonte: SIAFI, 2025.

Especificamente em relação à locação de mão-de-obra, as despesas empenhadas contemplam os gastos apresentados na tabela a seguir:

Tabela 9 – Despesas Empenhadas com Locação de Mão-de-Obra – Composição.

	R\$	31/12/2025	AV (%)
Apoio administrativo, técnico e operacional		14.263.270,71	77%
Vigilância ostensiva		2.882.299,52	16%
Limpeza e conservação		895.715,47	5%
Serviços de copa e cozinha		385.668,78	2%
Total		18.426.954,48	100%

Fonte: SIAFI, 2025.

Já no tocante às despesas de capital, houve o empenho superior a R\$ 16,7 milhões em gastos com desenvolvimento de sistemas (intangíveis) e compras de bens móveis em geral.

05 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial decorre da confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). O Resultado Patrimonial, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, evidencia o desempenho da ANAC como entidade do setor público, sob a perspectiva de quanto os serviços prestados pela agência promoveram alterações quantitativas nos elementos patrimoniais. O Resultado Patrimonial do exercício 2025 foi deficitário em valor superior a R\$ 1,5 bilhão e está demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 10 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas.

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (i)	4.283.793.204,85	2.934.568.053,47	45,98
Variações Patrimoniais Diminutivas (ii)	-5.857.438.072,78	-2.817.025.626,95	107,93
Resultado Patrimonial	-1.573.644.867,93	117.542.426,52	-1.438,79

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

O relevante resultado deficitário é explicado pelo fato de ter havido reconhecimento de Ajuste para Perdas em Dívida Ativa, como ato contínuo do processo de regularização dos controles patrimoniais referentes a créditos a receber. O critério adotado consta detalhado na Nota Nº 07 – Créditos a Receber.

O reconhecimento do Ajuste para Perdas foi expressivo, pois, houve um acréscimo relevante no estoque de créditos a receber inscritos em Dívida Ativa, em decorrência do reconhecimento de outorgas de concessão de infraestrutura aeroportuária como Dívida Ativa da Anac.

Especificamente em relação à VPA de multas a receber, no corrente ano passou a haver o reconhecimento de créditos a receber segundo o fato gerador da multa, ou seja, a imputação da sanção pecuniária nos casos em que não se verifica a existência de efeito suspensivo que resulta no não reconhecimento de Ativos. O não reconhecimento das respectivas VPA no exercício de ocorrência do fato gerador impacta no resultado patrimonial quando da sua realização como receita orçamentária.

Embora os créditos estejam sendo reconhecidos pelo fato gerador, em razão de limitações ocorridas no Sistema de Gestão de Créditos no corrente ano, algumas baixas pelo recebimento (decorrentes das Guias de Recolhimento da União) não foram contabilizadas, o que implicou em não haver movimento devedor de VPA de multas em contrapartida ao Ativo (movimento credor), o que pode distorcer a VPA total do exercício de 2025.

Com impacto direto na DVP, houve inscrição de restos a pagar não processados não exigíveis que de fato deveriam ter sido inscritos como exigíveis, em decorrência do não reconhecimento integral das obrigações pela ocorrência do fato gerador. Com o aumento do lapso temporal entre a ocorrência do fato gerador e o efetivo registro no SIAFI, obrigações deixaram de ser registradas até o encerramento do exercício 2025 para virem a ser registradas em 2026, do mesmo modo que VPDs de 2024 impactaram a DVP de 2025.

06 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Esse item contempla o numerário e outros bens e direitos conversíveis e evidenciados em moeda nacional. Em 31/12/2025, o Balanço Patrimonial apresenta um saldo superior a R\$ 2,6 bilhões relacionados a Caixa e Equivalentes de Caixa, cujo saldo é formado, preponderantemente, de aplicações financeiras na Conta Única.

Por conta de sua relevância, a seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se por fonte de recursos, os valores aplicados para geração de receitas financeiras:

Tabela 11 – Recursos da Conta Única Aplicados Por Fonte – Variação (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1.927.107.629,76	1.786.886.581,47	7,85
Recursos Próprios Livres da Unidade Orçamentária	481.041.295,31	382.468.323,35	25,77
Fundo Aerooviário Execução e Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional	185.939.891,60	166.239.891,60	11,85
Recursos Livres da Unidade Orçamentária	20.800.000,00	9.000.000,00	-
Total	2.614.888.816,67	2.344.594.796,42	11,53

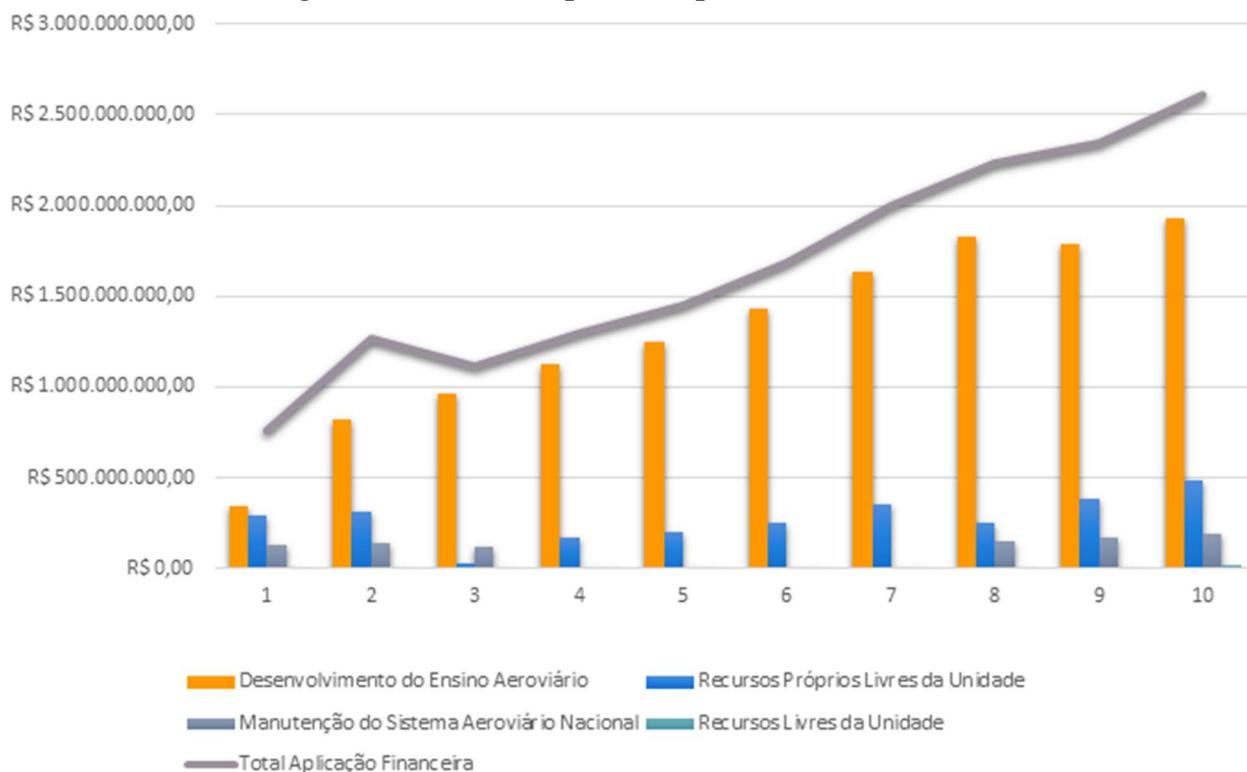
Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

A Agência Nacional de Aviação Civil conta com autorização para efetuar aplicação financeira dos recursos arrecadados, conforme previsto na Lei 11.182/2005 (Lei de criação da Agência). Os rendimentos das aplicações financeiras são classificados como Recursos Próprios Livres da Unidade.

Ao final do exercício 2025, a taxa de remuneração diária esteve fixada em 0,041362%, e a regra de remuneração da conta única consiste em aplicar taxa referencial sobre o saldo diário da conta de aplicação, apurando-se os rendimentos em período decendial, os quais são reconhecidos em observância ao Regime de Competência.

Da tabela 11, cabe destacar os recursos oriundos da arrecadação da Contribuição Social para o Ensino Aerooviário com um saldo acumulado superior a R\$ 1,9 bilhão. Ao longo dos últimos exercícios financeiros, a receita de contribuições vem compondo importante parcela da Reserva de Contingência prevista na Lei Orçamentária Anual. Apresentada no Balanço Orçamentário, a Reserva de Contingência é destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, o que implica em limitações para o emprego desses recursos.

Este cenário, associado ao fato destas receitas com contribuições serem vinculadas ao ensino aerooviário, acarreta o acréscimo nas aplicações bancárias, já que tais recursos financeiros não têm sido empregados em gastos na mesma proporção em que são arrecadados, conforme comparação demonstrada no gráfico a seguir:

Figura 1 – Saldo de Aplicações por Fonte de Recursos.

Fonte: SIAFI 2016 - 2025.

Das despesas custeadas com recursos de contribuições cabe destacar o Programa Asas para Todos, que é considerado como um programa estratégico da Anac criado para fomentar a diversidade, a inclusão, a capacitação e a formação aeronáutica na aviação civil brasileira. Esta iniciativa integra o rol de ações de pilar social da Política de Sustentabilidade da Agência e foi idealizada para ampliar a participação de todas as camadas da população no setor de aviação civil. As atividades são direcionadas a estudantes de baixa renda, mulheres, profissionais da área, passageiros e servidores da agência.

Também integram o Caixa e Equivalentes de Caixa os saldos relativos a numerários em outros bancos, depositados a título de garantias contratuais, na modalidade caução em dinheiro, em contas abertas junto à Caixa Econômica Federal, por empresas contratadas para a prestação de serviços ou fornecimento de produtos adquiridos pela Anac. Esses saldos estão evidenciados por seus valores originais em razão da dificuldade na obtenção dos extratos junto às respectivas agências bancárias nas quais os recursos estão depositados. A seguir, a composição do saldo na data-base de 31/12/2025:

Tabela 12 – Recursos em outros Bancos – Composição (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	RS AH (%)
Depósitos Bancários - Caixa Econômica Federal	1.920,00	42.653,11	-95,50
Total	1.920,00	42.653,11	-95,50

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

07 – Créditos a Receber

Créditos a Curto Prazo

Dentre as receitas vinculadas à Anac, as multas relativas ao exercício do poder de polícia correspondem às transações sem contraprestação que ensejam o reconhecimento de ativos a receber de maior relevância. Estas multas são sanções impostas às infrações cometidas contra o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Da mesma forma, as sanções impostas pelo descumprimento dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária também correspondem a relevantes ativos que são passíveis de reconhecimento nas demonstrações contábeis da Anac.

Em consonância com a norma contábil, a mensuração inicial desses créditos a receber deve ocorrer a partir do momento em que houver a decisão da autoridade competente acerca da sanção pecuniária, após o esgotamento dos efeitos suspensivos de cobrança. Ocorrido seu reconhecimento inicial, devem ser acrescidos os juros e atualizações monetárias em observância ao Regime de Competência.

Já no caso da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil, esta é arrecadada mediante lançamento por homologação, ou seja, em termos práticos, significa que o contribuinte efetua o pagamento do tributo para, posteriormente, apresentar sua demanda de serviço público a ser prestado pela Agência. Conforme a Resolução Anac nº 653/2021, o lançamento por homologação da TFAC é processado nas situações em que for exigido do regulado o pagamento integral e antecipado desse tributo relativo à contraprestação de serviços por parte da Agência.

Homologado o pagamento da taxa, o crédito tributário é extinto, e a áreas finalísticas da Anac procedem com a alocação da taxa paga, vinculando o tributo arrecadado à contraprestação pleiteada pelo agente regulado. Como consequência, o momento exato da ocorrência do fato gerador, naturalmente, não é conhecido e, portanto, a Variação Patrimonial Aumentativa é contabilizada tão somente no momento da arrecadação, tendo em vista que nos lançamentos por homologação é verificada a impossibilidade de se individualizar o devedor, e o consequente registro em conta de ativo decorrente da escrituração do respectivo crédito, conforme prevê o art. 88 da Lei nº 4.320/1964.

No Balanço Patrimonial da Anac, os créditos a receber de multas administrativas não estavam totalmente reconhecidos segundo a ocorrência do seu fato gerador (dependente ou independente da realização da receita orçamentária). Situação comum a outras autarquias federais, as soluções tecnológicas disponíveis inviabilizam a escrituração contábil segundo as normas de contabilidade, em razão de informações intempestivas e inconsistentes, o que dificultava a correta composição patrimonial desses ativos, bem como o acompanhamento dos fatos posteriores, como a arrecadação e a própria baixa que porventura viesse a ocorrer, como pagamentos, efeitos suspensivos e prescrições.

Ao final do exercício anterior, cumprindo com os procedimentos de saneamento das informações relativas ao reconhecimento desses ativos, todo o estoque de créditos a receber de multas administrativas até então reconhecido foi integralmente baixado para posterior reconhecimento de novos ativos com base em um novo inventário de créditos a receber, já com o apoio do que foi desenvolvido parcialmente do novo sistema gestão de recebíveis. A partir do banco de dados do atual

do sistema foram levantados os estoques de créditos a receber da Anac, para que fosse possível efetuar o devido reconhecimento de ativos.

O critério para o reconhecimento como créditos a receber de curto prazo tomou por base a data de vencimento para pagamento de cada multa a receber proveniente das infrações cometidas contra o Código Brasileiro de Aeronáutica. Portanto, os créditos oriundos de multas que estavam dentro do prazo legal para pagamento, até o encerramento de 2025, foram reconhecidos como créditos a receber do Ativo Circulante, conforme dispõe o item 7.2 do Manual SIAFI 020346 – Multas Administrativas.

Por outro lado, as multas administrativas aplicadas no âmbito dos contratos de fornecimento e de serviços prestados por fornecedores da Agência ainda não estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, cujos procedimentos serão objeto de medidas saneadoras pela gestão de créditos a receber. Estes ativos não possuem relevância e materialidade.

Embora tenha havido o reconhecimento destes ativos, e considerando os critérios de relevância e materialidade, algumas inconsistências contábeis de menor relevância ainda são constatadas. Estas inconsistências possuem relação com aqueles créditos a receber que estão em regime de parcelamento, uma vez que as baixas das parcelas pagas, que geram reflexo a débito de VPA e crédito de ativo, somente ocorrem no sistema de gestão ao final do prazo de parcelamento.

Em decorrência de limitações sistêmicas ocorridas no exercício de 2025, as baixas pelo recebimento não se deram forma aderente à realização da receita orçamentária (entrada de recursos no caixa), impactando o saldo final de destes recebíveis, visto que o débito em VPA de multas não ocorreu a crédito das contas de Ativo.

Em decorrência de uma situação relacionada à Dívida Ativa da Anac, foram identificadas inconsistências relativas à Fase Administrativa dos Créditos a Receber de Outorgas de Concessões de Infraestrutura Aeroportuária.

Em Dezembro de 2024, a Procuradoria-Geral Federal (PGF) apresentou à Secretaria do Tesouro Nacional um Painel demonstrando os estoques de Créditos e Receber das Autarquias inscritos em Dívida Ativa.

No caso da Anac foi efetuada uma comparação entre o Painel de Dívida Ativa e o SIAFI na data-base de 31/12/2024. Constatou-se imediatamente que uma das causas das distorções relevantes tinha relação com créditos a receber inscritos em Dívida Ativa decorrentes de outorgas de concessões de infraestrutura aeroportuária.

Cumpre ressaltar que as receitas realizadas a partir do recebimento desta natureza de crédito são integralmente destinadas ao Fundo Nacional de Aviação Civil, o FNAC. Portanto, conforme a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a propriedade legal dos ativos é do FNAC. No exercício de 2025, os recebimentos mensais e efetivos de outorgas não inscritas em Dívida Ativa (Fase Administrativa) se deram em uma média de R\$ 104 milhões.

Em razão do contido nos Pareceres nº 00007/2018/SUB/PFEANAC/PGF/AGU e nº 00149/2018/PROT/PFEANAC/PGF/AGU, a Agência foi incumbida da competência para a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público – CADIN, em relação às concessionárias que exploram a infraestrutura aeroportuária.

Segundo o constante nos pareceres em questão, embora haja uma sobreposição de competências entre a Anac e Administração Direta, os contratos de concessão foram firmados pela Agência, e por conta disto, cabe à Anac a inscrição das concessionárias devedoras no CADIN.

Por conta destes fatores, constatou-se que a Anac deve reconhecer os ativos referentes aos créditos a receber de outorgas de concessão de infraestrutura aeroportuária, embora não detenha a propriedade legal sobre os créditos a receber.

Em seu item 5.12, a norma NBC TSP Estrutura Conceitual dispõe que a propriedade legal do recurso não é uma característica essencial para determinar o reconhecimento de um ativo. Portanto, cabe à Anac o reconhecimento dos créditos a receber de outorgas, desde a Fase Administrativa até a fase de Dívida Ativa.

Por se tratar de um fato conhecido no exercício de 2025, no Balanço Patrimonial da Agência ainda não estão reconhecidos, na Fase Administrativa e segundo o Regime de Competência, os créditos a receber de outorgas de concessão de infraestrutura aeroportuária.

Por fim, o reconhecimento destes recebíveis entraram no rol de ações de saneamento do reconhecimento de ativos pela gestão de créditos da Anac.

Créditos a Longo Prazo

Contempla os créditos a receber vencidos e não pagos, em Fase Administrativa e aqueles que foram inscritos em Dívida Ativa, conforme tabela a seguir:

Tabela 13 – Créditos a Longo Prazo – Composição (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Dívida Ativa Não Tributária	4.003.187.826,86	725.758.543,94	451,59
Créditos a Receber de Longo Prazo em Fase Administrativa	157.966.914,30	136.463.310,46	15,76
Dívida Ativa Tributária	1.518.300,50	0,00	0,00
Ajustes para Perdas de Dívida Ativa Tributária	-1.518.300,50	0,00	0,00
Ajustes para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	-3.983.600.607,94	0,00	0,00
Total	177.554.133,22	862.221.854,40	-79,41

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Em 31/12/2025, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 177 milhões composto por créditos a receber a longo prazo em Fase Administrativa, e créditos a receber já inscritos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, líquido do Ajuste para Perdas Estimadas. Os referidos créditos correspondem a multas aplicadas por infrações cometidas contra o Código Brasileiro de Aeronáutica e de descumprimento de cláusulas previstas nos contratos de concessões de infraestrutura aeroportuária, taxas de fiscalização e outorgas de contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária.

Especificamente em relação aos créditos inscritos em Dívida Ativa, por ser a Anac uma autarquia, os créditos não recebidos na Fase Administrativa são encaminhados à Procuradoria-Geral Federal (órgão da Advocacia-Geral da União) para inscrição em Dívida Ativa, cujos procedimentos estão normatizados pelo Decreto Nº 9.194, de 07 de novembro 2017, bem como pela Portaria PGF Nº 323,

de 07 de maio de 2018. Uma vez remetidos à PGF/AGU, os créditos a receber passam a ser controlados por meio do sistema de gestão de Dívida Ativa denominado Sapiens-Dívida.

Entretanto, conforme dispõe o art. 3º da supracitada Portaria, ainda que transferida a gestão dos créditos à Procuradoria-Geral Federal, é de responsabilidade da Anac, em sistema próprio, efetuar:

- O registro da extinção ou cancelamento do crédito;
- Suspensão de sua exigibilidade ou sua eventual reativação;
- Registro da quitação ou pagamento parcial;
- Liberação de eventuais restrições administrativas impostas por lei, condicionadas à extinção do crédito, ou decisão judicial;
- Alteração do valor da dívida;
- Exclusão ou inclusões de devedores e/ou responsáveis pela dívida, por ato da PGF ou do Poder Judiciário; e
- Retificações cadastrais envolvendo o crédito.

Devido às limitações de solução tecnológica, não havia informações que possibilitassem o reconhecimento de créditos a receber de longo prazo de forma fidedigna e tempestiva. Uma limitação tecnológica importante é a inexistência de integração entre o Sistema de Gestão de Créditos e o Sistema Sapiens-Dívida da Advocacia-Geral da União. Tal fator dificultava a conciliação entre os valores arrecadados extraídos do Sistema de Gestão de Créditos com os saldos da arrecadação líquida da receita realizada no SIAFI, e desta com o sistema da AGU.

O critério para o reconhecimento como créditos a receber de longo prazo em fase administrativa tomou por base a data de vencimento para pagamento de cada multa a receber proveniente das infrações contra o Código Brasileiro de Aeronáutica ou pelo descumprimento de contratos de concessão. Portanto, os créditos oriundos de multas que até o encerramento período de referência destas Notas Explicativas não foram recebidos dentro do prazo legal para pagamento, foram reconhecidos como créditos a receber do Ativo Não Circulante.

Já no caso dos créditos inscritos em Dívida Ativa, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estes devem ser inicialmente registrados como do Ativo Não Circulante, tendo em vista que o inadimplemento torna incerto o prazo para realização do crédito. O MCASP dispõe ainda que em caso de se poder estimar, com razoável segurança, os créditos a receber em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, eles devem ser reconhecidos no Ativo Circulante. Portanto, como não é possível estimar estes casos, por prudência, os créditos inscritos em Dívida Ativa estão reconhecidos no Balanço no Ativo Não Circulante.

Ao final do exercício anterior, cumprindo com os procedimentos de saneamento das informações relativas ao reconhecimento desses ativos, todo o estoque de créditos a receber de multas administrativas de longo prazo até então reconhecido foi integralmente baixado para posterior reconhecimento de novos ativos com base em um novo inventário de créditos a receber, já com o apoio do que foi desenvolvido parcialmente do novo sistema gestão de recebíveis.

A partir do banco de dados do atual do sistema foram levantados os estoques de créditos a receber de longo prazo, resultando nos saldos demonstrados na Tabela 13 – Créditos a Longo Prazo – Composição (Análise Horizontal).

Embora tenha havido a adoção de medidas para o adequado reconhecimento dos ativos, os recebimentos decorrentes da realização da receita orçamentária líquida não estão plenamente congruentes com os registros a crédito nas contas de Ativo (baixa pelo recebimento). Estas inconsistências possuem relação com aqueles créditos a receber que estão em regime de parcelamento, uma vez que as baixas das parcelas pagas, que geram reflexo a débito de VPA e a crédito de ativo, somente ocorrem no sistema de gestão ao final do prazo de parcelamento.

Em decorrência de limitações sistêmicas ocorridas no exercício de 2025, as baixas pelo recebimento não se deram de forma aderente à realização da receita orçamentária (entrada de recursos no caixa), impactando o saldo final de destes recebíveis, visto que o débito em VPA de multas não ocorreu a crédito das contas de Ativo.

Em decorrência dos apontamentos que o TCU tem feito desde a Prestação de Contas da Presidência da República do exercício de 2020, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN foi instada a acompanhar a questão relativa ao saldo total de Dívida Ativa evidenciado no BGU e o controle feito pela PGF, preponderantemente através do Sistema Sapiens Dívida. Como efeito, considerando a data-base de 31/12/2024, a STN comparou os saldos em SIAFI com informações fornecidas pela PGF e constatou divergências importantes na composição da Dívida Ativa das autarquias e fundações do Poder Executivo Federal.

Tendo por base a data de 31/12/2024, conforme informações prestadas pela PGF à STN, a Dívida Ativa Não Tributária da Anac possuía um saldo superior a R\$ 1,9 bilhão, enquanto o Balanço Patrimonial da Agência evidenciava, naquela mesma data, saldo um pouco acima de R\$ 862 milhões em valores brutos, ou seja, sem considerar a constituição de Ajuste para Perdas Estimadas.

A fim de sanear a composição da Dívida Ativa, a gestão de créditos apurou junto à PGF a situação real dos créditos inscritos em Dívida Ativa para subsidiar o devido reconhecimento destes ativos, a fim de demonstrar os créditos a receber de forma mais fidedigna possível.

No caso da Anac foi efetuada uma comparação entre o Painel de Dívida Ativa e o SIAFI na data-base de 31/12/2024 e constatou-se, de imediato, que uma das causas das distorções relevantes tinha relação com créditos a receber inscritos em Dívida Ativa decorrentes de outorgas de concessões de infraestrutura aeroportuária.

Conforme exposto nas Notas Explicativas referentes aos créditos de curto prazo, as receitas realizadas a partir do recebimento desta natureza de crédito, são integralmente destinadas ao Fundo Nacional de Aviação Civil, o FNAC. Portanto, conforme a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a propriedade legal dos ativos é do FNAC.

Em razão do contido nos Pareceres nº 00007/2018/SUB/PFEANAC/PGF/AGU e nº 00149/2018/PROT/PFEANAC/PGF/AGU, a Agência foi incumbida da competência para a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público – CADIN, em relação às concessionárias que exploram a infraestrutura aeroportuária.

Segundo o teor dos pareceres em questão, embora haja uma sobreposição de competências entre a Anac e Administração Direta, os contratos de concessão foram firmados pela Agência, e por conta disto, cabe à Anac a inscrição das concessionárias devedoras no CADIN.

Em seu item 5.12, a norma NBC TSP Estrutura Conceitual dispõe que a propriedade legal do recurso não é uma característica essencial para determinar o reconhecimento de um ativo. Portanto, cabe à Anac o reconhecimento dos créditos a receber de outorgas, desde a Fase Administrativa até a fase de Dívida Ativa.

Portanto, a fim de manter compatível o Balanço Patrimonial da Anac com o estoque de recebíveis em Dívida Ativa, a Agência efetuou o reconhecimento de créditos a receber de outorgas de infraestrutura aeroportuária, cujo estoque na data-base de 31/12/2025 é superior a R\$ 2,8 bilhões.

Em menor valor, também houve o reconhecimento de Dívida Ativa Tributária relativa às Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC. O saldo total na data-base de 31/12/2025 é pouco superior a R\$1,5 milhão.

No exercício de 2025 houve o reconhecimento de Ajuste para Perdas Estimadas sobre Dívida Ativa Tributária e Não Tributária. A metodologia aplicada está baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada conforme a seguir:

Perda Estimada = Saldo Atualizado Conta de Valores a Receber – (Quociente Médio de Recebimentos x Saldo Atualizado Conta de Valores a Receber).

Regulamentado pelo Manual SIAFI 020342, esse procedimento consiste em apurar, com base nos últimos três exercícios:

- A média mensal dos recebimentos = Total de recebimentos/12
- A média mensal dos saldos da conta de valores a receber = Soma dos saldos mensais/12

Após o cálculo destas médias, o procedimento consiste em calcular o quociente de recebimento de cada exercício financeiro:

- Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.
- Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.
- Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.
- A partir dos Quocientes de cada ano, calcula-se o Quociente Médio = $(Qx1 + Qx2 + Qx3)/3$.

Como efeito, a partir da metodologia acima apurou-se um Ajuste de Perdas Estimadas superior a R\$ 3,9 bilhões, justificado pelo baixo volume de recebimentos de Dívida Ativa, em comparação com o saldo inscrito. Este Ajuste para Perdas Estimadas impactou diretamente o Resultado Patrimonial deficitário exercício de 2025, conforme exposto nas Notas Explicativas que trataram do Resultado Patrimonial.

08 – Imobilizado

O Imobilizado da Anac é segregado em dois grupos: (i) Bens Móveis; e (ii) Bens Imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Imobilizado:

Tabela 14 – Imobilizado – Composição (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis	68.539.591,46	77.719.174,25	-11,81
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Móveis	-49.286.725,59	-54.230.186,14	-9,12
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	4.253.987,08	4.253.987,08	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Imóveis	-314.392,82	-313.500,28	0,28
Total	23.192.460,13	27.429.474,91	-15,45

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Bens Móveis

Em 31/12/2025, os bens móveis da Anac totalizaram cerca de R\$ 19,2 milhões, pelo valor líquido contábil, e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado a seguir:

Tabela 15 – Bens Móveis – Composição (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Bens de Informática	52.522.819,31	59.750.432,59	-12,10
Móveis e Utensílios	8.833.294,07	9.119.876,94	-3,14
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.339.536,50	5.128.536,80	-15,38
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.487.283,78	2.435.081,56	-38,92
Demais Bens Móveis	1.173.440,82	1.108.801,07	5,83
Veículos	164.370,89	176.445,29	-6,84
Bens Móveis em Almoxarifado	18.846,09	0,00	0,00
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-49.286.725,59	-54.230.186,14	-9,12
Total Geral	19.252.865,87	23.488.988,11	-18,03

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

A variação negativa dos bens móveis decorre, preponderantemente, de desfazimento de bens através da doação a outros órgãos e entidades, inclusive a municípios.

Os bens móveis estão distribuídos para uso em diversas localidades. Além da Sede e seu Centro de Treinamento, localizados em Brasília (DF), a Anac possui representações regionais no Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e São José dos Campos/SP e Núcleos Regionais de Aviação Civil em várias regiões do território nacional.

Destaca-se que a conta de veículos está representada, preponderantemente, por aeronaves e simuladores de voo oriundos do extinto Departamento de Aviação Civil - DAC. Essas aeronaves estão em processo de desfazimento através de doações efetivadas a diversos aeroclubes do território nacional.

A partir da disponibilização dos bens para uso, o método de depreciação empregado é o de cotas constantes, tendo como referência a vida útil e o valor residual definidos conforme tabela a seguir:

Tabela 16 – Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual.

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20

Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Máquinas e equipamentos industriais	20	10
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Máquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	0
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Obras de arte e peças para exposição	Não se aplica	Não se aplica
Veículos em geral	15	10
Veículos de tração mecânica	15	10
Aeronaves	10	10
Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Sistema SIADS e Manual SIAFI nº 02.03.30.

Bens Imóveis

Em 31/12/2025, os bens imóveis da Anac totalizaram R\$ 3,9 milhões, distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 17 – Bens Imóveis – Composição (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Bens de Uso Especial Registrados no Spiunet	3.944.306,35	3.944.306,35	0,00
Benefitorias em Propriedade de Terceiros	309.680,73	309.680,73	0,00
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-4.712,09	-4.432,40	6,31
Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-309.680,73	-309.067,88	0,20
Total	3.939.594,26	3.940.486,80	-0,02

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Na data-base de 31/12/2025, a conta Bens de Uso Especial evidencia a edificação ocupada pelo Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife, em Pernambuco. A depreciação desse bem imóvel é apurada utilizando-se o método descrito na Portaria Conjunta STN/SPU Nº 10, de 4 de julho de 2023, cujos valores são apropriados pela Secretaria do Tesouro Nacional com base em informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio da União. O método de depreciação previsto na referida norma é a Parábola de Kuntzle, expressa pela seguinte fórmula matemática:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Não está reconhecido no Balanço Patrimonial da Anac o bem imóvel abaixo identificado:

Tabela 18 - Bens Imóveis Não Reconhecidos no Ativo – Identificação e Localização.

Unidade Gestora	Endereço	RIP	Área (m ²)
Anac Sede	Centro de Treinamento da Anac - Aeroporto Internacional de Brasília Setores de Hangares Lote 4 - Brasília	9.701.165.285.003	8.168,92

Embora a Lei nº 11.182/2005 tenha determinado a transferência do patrimônio do Departamento de Aviação Civil à Agência, este imóvel está situado em área de afetação à infraestrutura aeroportuária, o que não permite o desmembramento da área ocupada em relação ao respectivo sítio aeroportuário. Ou seja, em virtude de prévia destinação para a infraestrutura aeroportuária esse imóvel é indissociável.

Tendo em vista o que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, os prédios destas localidades estão contidos em aeródromos públicos e constituem universalidades afetadas à infraestrutura aeroportuária enquanto a União mantiver essa destinação, o que justifica, portanto, o não reconhecimento desse ativo no Balanço Patrimonial da Agência.

Já no caso das benfeitorias em imóveis de terceiros, essas foram executadas em imóveis locados pela Anac e a correspondente amortização, pelo método linear, se dá pelo prazo da vigência dos contratos de locação.

09 – Intangível

O Ativo Intangível da Anac totaliza um valor superior a R\$ 40,1 milhões em softwares e está distribuído conforme tabela a seguir, na data-base de 31/12/2025:

Tabela 19 – Intangível – Composição (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Softwares com Vida Útil Indefinida	40.143.029,88	39.152.946,81	2,53
Softwares com Vida Útil Definida	0,00	1.099.050,26	-100,00
Amortização Acumulada	0,00	-1.099.050,26	-100,00
Total	40.143.029,88	39.152.946,81	2,53

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

A fim de adequar o reconhecimento de intangíveis da Anac com o disposto nas normas vigentes, no exercício de 2025 houve um inventário de sistemas a fim de identificar se todos os softwares que possuíam registro no SIAFI atendiam aos requisitos para serem classificados como Intangíveis. O inventário também teve como objetivo identificar sistemas que não possuem capacidade de geração de benefícios econômicos futuros. Como efeito, houve desconhecimento de softwares inservíveis, bem como de sistemas que não deveriam ter sido reconhecidos como ativo.

Neste inventário foram considerados apenas aqueles itens que originaram da execução orçamentária de despesas de capital ao longo dos anos. Para os próximos exercícios, há a previsão de se inventariar aqueles sistemas que foram desenvolvidos internamente. Os sistemas desenvolvidos internamente que não decorreram de processo de execução orçamentária serão conhecidos e reconhecidos somente tendo por base o inventário a ser efetivado, oportunamente. Portanto, o saldo acima demonstrado, no

futuro próximo pode se mostrar superior, o qual não é possível de estimativa, já que depende, exclusivamente, de procedimento de inventário.

Portanto, o saldo demonstrado na Tabela 19 – Intangível – Composição (Análise Horizontal) se refere àqueles sistemas que foram comprados ou desenvolvidos a partir de contratos específicos de fábrica de softwares.

10 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de Curto Prazo

Em 31/12/2025, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 47,2 milhões em obrigações trabalhistas e previdenciárias, detalhadas na tabela a seguir:

Tabela 20 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Composição (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	29.355.876,62	25.811.987,24	13,73
PSSS Contribuições sobre Vencimentos e Vantagens	13.971.619,30	0,00	-
Férias a Pagar	3.543.302,94	3.703.490,38	-4,33
Benefícios Assistenciais a Pagar	211.324,82	221.473,44	-4,58
INSS – Contribuições s/ Salários e Remunerações	117.521,19	174.543,63	-32,67
PSSS Contribuições sobre Vencimentos e Vantagens	27.954,12	0,00	-
Benefícios Previdenciários	718,58	1.377,83	-47,85
Contribuições a Entidades de Previdência Complementar	0,00	585.226,65	-100,00
Total Geral	47.228.317,57	30.498.099,17	54,86

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Com exceção das férias, as obrigações trabalhistas reconhecidas são aquelas com previsão de pagamento longo no início do exercício financeiro de 2026.

O saldo de férias a pagar compreende os duodécimos de remuneração em período de férias, acrescidos dos duodécimos do 1/3 constitucional de férias, apropriados mensalmente pelo Regime de Competência. Na Agência, por integrarem o Regime Jurídico Estatutário, os servidores cumprem período aquisitivo de 12 meses para o gozo de férias apenas no primeiro ano de exercício no cargo.

A partir do segundo ano de exercício, o servidor público tem a faculdade de gozar suas férias sem que seja necessário completar mais outro período aquisitivo de 12 meses. Tal particularidade implica no reconhecimento de adiantamento de férias como ativo (reconhecidos como “Créditos a Curto Prazo”), importando em alguns casos, saldo de adiantamento de férias superior ao passivo reconhecido no período.

Outra particularidade diz respeito à remuneração paga aos servidores no período de férias. Em razão de não haver rubrica específica para essa natureza de despesa orçamentária, a despesa é apropriada como Variação Patrimonial Diminutiva de remunerações. A fim de ajustar o patrimônio da entidade, no mês em que há gozo de férias, a remuneração paga nesse período é revertida à conta de adiantamento de férias mediante a aplicação da fórmula de Baixa da Remuneração no Período de Férias (BRPF):

$$\text{BRPF} = \underline{(1/3)*3*(\text{número de dias de gozo})}$$

Portanto, pela fórmula matemática acima obtém-se a remuneração paga em período de férias que foi contabilizada como despesa de salário, a fim de se promover os ajustes contábeis no Ativo Circulante (lançamento débito de Ativo) e nas Variações Patrimoniais Diminutivas (lançamento a crédito de VPD) do período, promovendo as adequações no Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, respectivamente.

11 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2025, o Balanço Patrimonial apresenta um saldo superior a R\$ 624 mil referente a fornecedores e contas a pagar a curto prazo. O balanço demonstra as obrigações a pagar junto aos fornecedores de bens e serviços empregados nas atividades operacionais da Anac. No exercício de 2025, as apropriações relativas a contas a pagar com credores nacionais e estrangeiros (movimento credor na conta contábil) foram superiores a R\$ 92 milhões. A seguir, apresenta-se a tabela relacionando as obrigações com credores a curto prazo:

Tabela 21 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	624.411,19	3.983.688,65	-84,33
Total	624.411,19	3.983.688,65	-84,33

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

A seguir, uma análise vertical do movimento credor acumulado em conta de fornecedores, que demonstra a participação percentual de cada fornecedor em relação ao movimento credor acumulado, na data-base de 31/12/2025:

Tabela 22 – Movimento Credor Acumulado Fornecedores – Composição (Análise Vertical).

Nº de Inscrição	Fornecedores	Movim. Credor Acumulado	R\$ AV (%)
07442731000136	JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	12.751.392,15	13,7348
33754482000124	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASI	7.939.872,20	8,5522
36765378000123	MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	6.580.348,12	7,0878
33641663000144	FUNDACAO GETULIO VARGAS	5.493.590,00	5,9173
12130013000326	GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.	5.341.258,36	5,7532
10181964000137	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA	4.890.887,20	5,2681
02558157013574	TELEFONICA BRASIL S.A.	4.826.123,04	5,1983
33683111000107	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	4.574.046,06	4,9268
11073100000164	CENTRO EMPRESARIAL PARQUE CIDADE	2.638.621,55	2,8421
06064175000149	AIRES TURISMO LTDA	2.391.721,38	2,5762
03418937000170	PRAIAS GESTAO PATRIMONIAL LTDA	1.976.641,21	2,1291
18753084000108	IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1.921.001,60	2,0692
72581283000113	TECNICALL ENGENHARIA LTDA	1.794.649,44	1,9331

02378056000100	QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS LTDA	1.774.840,34	1,9117
72619976000158	AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	1.574.656,19	1,6961
	TAPEVAS SOLUCOES INTEGRADAS		
17695001000109	LTDA	1.386.945,66	1,4939
	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
11777162000157	S.A.	1.321.201,14	1,4231
04201934000142	FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA	1.319.244,18	1,4210
	NSA VALE CONSTRUCAO E		
07156376000139	INCORPORACAO LTDA	1.108.852,98	1,1944
	GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS		
02685728000120	ESPECIALIZADOS EM MAO DE O	1.009.383,35	1,0872
07094346000145	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	1.006.863,50	1,0845
-	Demais Fornecedores	19.217.765,42	20,6999
Total		92.839.905,07	100,0000

Fonte: SIAFI, 2025.

Dentre as obrigações a pagar da Agência, as mais relevantes decorrem de contratações de locação de mão de obra para apoio administrativo, aluguéis de imóveis, gastos com TIC e passagens aéreas.

Da tabela anterior, constata-se que vinte e um fornecedores da Agência representam mais de 79% de todo movimento credor acumulado.

12 – Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2025, os ajustes de exercícios anteriores reconhecidos impactaram de forma positiva no Patrimônio Líquido, conforme apresenta a tabela com a variações a seguir:

Tabela 23 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Variação (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.136.777.646,87	105.665.478,91	975,83
Total	1.136.777.646,87	105.665.478,91	975,83

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Dentre os ajustes de exercícios anteriores, o mais relevante guarda relação com o reconhecimento de créditos a receber inscritos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, a fim de compatibilizar os estoques de recebíveis do SIAFI com o Sistema Sapiens Dívida da AGU.

13 – Seguros Garantias Recebidos a Executar

Em 31/12/2025, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo superior a R\$ 3,5 bilhões em garantias contratuais recebidas a executar. Seu objeto é o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores contratados pela Agência, bem como das obrigações assumidas pelas concessionárias de infraestrutura aeroportuária nos contratos de concessões de aeroportos. Em destaque a seguir, os saldos referentes às apólices de seguros garantias:

Tabela 24 – Seguros Garantias Contratuais a Executar – Composição (Análises Horizontais).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Seguros-Garantia a Executar	3.504.904.574,89	3.322.447.160,90	5,49
Total	3.504.904.574,89	3.322.447.160,90	5,49

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

As apólices de seguro-garantia apresentadas pelas concessionárias de aeroportos representam 99,8% do total dessa modalidade, tendo por base os contratos de concessões de aeroportos em todo território nacional, para os quais há garantias vigentes.

14 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

No exercício de 2025, a ANAC registrou geração líquida de caixa superior a R\$ 274 milhões, com aumento acima de 153% em comparação a 2024, conforme a seguir demonstrado:

Tabela 25 – Geração Líquida de Caixa (Análise Horizontal).

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ AH (%)
Geração Líquida de Caixa	274.510.295,11	108.081.939,51	153,98

Fonte: SIAFI, 2025 e 2024.

Este resultado decorre, principalmente, da normalização da arrecadação de contribuições sociais, após restituições expressivas realizadas pela Receita Federal no ano anterior.

Apurada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a geração líquida de caixa é o resultado entre o total de ingressos de recursos financeiros (entradas efetivas no caixa) menos o total de dispêndios de recursos financeiros (saídas efetivas do caixa), independente do período de competência a que se referem.

Os ingressos de caixa decorrentes das atividades das operações da ANAC contemplam as seguintes fontes de recursos, preponderantemente:

- Receitas de contribuições sociais, cuja destinação é vinculada ao ensino aeroviário;
- Receita com taxas decorrentes das atividades de fiscalização, homologação e registros;
- Receitas com multas aplicadas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica;
- Recursos financeiros arrecadados pela ANAC em aplicações financeiras; e
- Repasses financeiros de outras fontes de recursos efetuados pelo Tesouro Nacional destinados ao custeio de despesas de pessoal.

A seguir, apresenta-se a composição das fontes de recursos empregadas nos desembolsos destinados às atividades operacionais, na Função Orçamentária de Transportes, na data-base de 31/12/2025:

Tabela 26 – Recursos das Atividades Operacionais – Função Transportes (Análise Vertical).

	R\$	31/12/2025	AV (%)
Recursos Livres da União		402.194.335,12	78,18%
Recursos Próprios Livres da Unidade Orçamentária		82.502.470,07	16,04%
Desenvolvimento do Ensino Aerooviário		22.897.913,86	4,45%
Manutenção do Sistema Aerooviário Nacional		5.000.613,19	0,97%
Recursos Livres da Unidade Orçamentária		1.831.368,75	0,36%
Total Geral		514.426.700,99	100,00%

Fonte: SIAFI, 2025.

Na tabela anterior estão consideradas apenas as saídas de caixa através de aplicação direta, ou seja, aquelas que não decorrem de operações entre a Anac e outros órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Preponderantemente, os Recursos Livres da União são empregados nos desembolsos das obrigações relativas às despesas orçamentárias de pessoal. Além destes, os recursos obtidos pelas aplicações financeiras (Receita Orçamentária Patrimonial) compreendem importante fonte para os desembolsos efetuados nas atividades operacionais da agência, estes classificados como Recursos Próprios Livres da Unidade Orçamentária.

Especificamente no caso dos fluxos consumidos nas atividades de investimentos, houve desembolsos totais superiores a R\$ 11,3 milhões. Mais de 85% foram pagamentos de gastos com TIC.

Computados os ingressos e as saídas de recursos, na data-base de 31/12/2025, o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa mantido pela Agência é composto pelos seguintes itens:

Tabela 27 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição.

	R\$	31/12/2025
Aplicações Financeiras		2.614.888.816,67
Limite de Saque		36.445.268,81
Demais Saldos de Caixa		1.476.845,62
Total		2.652.810.931,10

Fonte: SIAFI, 2025.

A tabela anterior reforça o grau de importância das receitas financeiras como fonte de recursos para os desembolsos nas atividades operacionais da Agência. Com aplicações financeiras em valor superior a R\$ 2,6 bilhões, os recursos arrecadados com as contribuições sociais compõem a parcela mais relevante do saldo de aplicações financeiras (R\$ 1,9 bilhão).

Conforme demonstrado na Figura 1, apresentada na Nota Explicativa 06, a arrecadação destas receitas com contribuições (vinculada ao ensino aerooviário), associada ao fato de não ter havido desembolsos significativos dessa fonte ao longo dos últimos exercícios, tem contribuído para o incremento do saldo de aplicações financeiras e, por consequência, para a realização de receitas financeiras.

O saldo de limite de saque corresponde às disponibilidades em Conta Única destinadas ao emprego imediato nos desembolsos da Agência, preponderantemente naqueles relacionados às despesas de

pessoal, cuja saída efetiva da conta bancária se dá no primeiro dia útil do mês subsequente ao período de referência destas Notas Explicativas.

Já os demais saldos de caixa compreendem, preponderantemente, depósitos efetuados em contas vinculadas a contratos com emprego de mão de obra terceirizada, cujo objetivo é assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais. Esses recursos financeiros passaram a ser reconhecidos como ativo, com contrapartida no passivo da entidade, por força do contido no item 9.2 do Acórdão nº 2.717/2023 – TCU – Plenário.